



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.164 /13 DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir da data 01/08/2013, o **Sr. EDSON RITTER** do Cargo de **ASSESSOR ADJUNTO JURÍDICO** do Município de Jaciara.

Art. 2º - **NOMEAR** a partir de 01.08.2013, o **Sr. DIEGO TOBIAS DAMIAN** no Cargo de **ASSESSOR ADJUNTO JURÍDICO** do Município de Jaciara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01.08.2013, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 06 de Agosto de 2013.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL